

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 177 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a descrição gráfica e heráldica dos símbolos representativos do 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e,

Considerando que o distintivo da unidade já foi aprovado na portaria de nº 071, de 25 de janeiro 2018, publicada no boletim geral nº 19, de 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a descrição gráfica e heráldica dos símbolos representativos do distintivo do 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia, conforme solicitação no memorando circular 010/2020-GAB CMDO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Portaria0177 - 14º GBM \(Aprova a descrição gráfica e heráldica dos símbolos representativos do 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia\)](#)

Fonte: Nota nº 22056 - 2020 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 22056 - QCG-GABCMD)

Boletim Geral nº 80 de 29/04/2020

Pág.: 5/24

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/04/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6CFE0E6127 e número de controle 967 , ou escaneando o QRcode ao lado.

